

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 20 de Agosto de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franequia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a lavoura, industria e commerçio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S.PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima lucta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrermem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solleitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.
O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.

O secretario
Leônio de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 20 DE AGOSTO DE 1876.

Recursos de qualificação de Bragança

Examinaremos hoje os argumentos produzidos pelo Diário de S. Paulo em favor da errônea doutrina, re-pollida pelo próprio sr. desembargador Faria, de que pôde-se recorrer das decisões de juizes de direito que tenham incluído votantes.

Fazemos primeiramente uma synthetic exposição desses argumentos.

Resumem-se elles nos seguintes:

1.º O fundamento da doutrina da incompetência é o § 1.º do art. 84 do regulamento, que diz:

"No caso porém de exclusão, podão os cidadãos interessados interpor a todo tempo recurso para a relação do distrito."

Ora porque este parágrafo concede um prazo indefinido à interposição dos recursos de exclusão, não se deduz que fiquem banidos os de inclusão.

2.º O citado parágrafo contendo a phrase — interpor a todo tempo — é bem de ver que subsistem

casos em que o recurso pôde ser interposto não a todo tempo, mas dentro de prazos certos.

3.º O citado parágrafo foi formulado pelo legislador, não como se pretende para restringir a defesa, mas para dar-lhe em certos casos mais garantias e amplitude.

4.º O citado parágrafo nada mais faz do que abrir uma exceção a regra geral dos prazos, dando o direito ao excluído de reclamar a todo tempo contra a sua exclusão.

Éis em synthese os argumentos apresentados pelo Diário de S. Paulo e que passamos a refutar.

O primeiro e segundo argumento, já imprecidentes mesmo como se acham formulados, nullificam-se de todo pela transcrição integral do referido art. 84, que o Diário truncou, citando apenas o periodo que podia prestar-se aos seus sophismas.

V. o art. 84 do regulamento eleitoral:

"As decisões do juiz de direito em recursos sobre a qualificação produzirão desde logo todos os seus efeitos."

§ 1º No caso porém de exclusão, poderão os cidadãos interessados interpor a todo tempo recurso para a relação do distrito.

§ 2º Se a decisão versar sobre irregularidades e vícios que importem a nulidade da qualificação, haverá recurso necessário para a relação com efeito suspensivo."

Pelo simples leitura desse artigo vê-se que não é por dedução ou por argumento contrário ao senso que sustentamos não haver recursos de inclusão.

Não é da phrase — no caso de exclusão — que infermos não haver recurso no caso contrário, como alíez pudermos fazer.

E' com a letra expressa do art. 84, que terminantemente declara não haver recurso das decisões dos juizes de direito em recursos sobre a qualificação, exceptuadas unicamente as seguintes hypotheses:

1.º No caso de exclusão em que se dá o recurso voluntário interposto a todo tempo.

2.º Quando as decisões versam sobre irregularidades e vícios que importam a nulidade da qualificação caso em que dâ-se recurso necessário com efeitos suspensivo e interposto no prazo commun.

Perguntamos agora aos leitores imparciais:

Um advogado que, dispendo de aguçada dialectica, vê-se obrigado a mutilar um texto expresso do lei para defender a sua doutrina, não será o primeiro a confessar-se advogado de uma causa perdida?

Ao 3.º argumento observaremos que a nossa doutrina em nada restringiu a defesa; proibiu sim a continuação do ataque aos direitos políticos dos cidadãos já qualificados votantes perante juizes de direito.

Estes cidadãos, creia o il. g., evidentemente não se queixam nem julgam coartada a sua defesa, porque a lei nega aos seus adversários o direito de continuar a perseguí-los perante a relação, expondo-os ao perigo de serem novamente excluídos, como acabou de succeder aos liberais de Bragança.

Restinge-se a defesa quando, não se tendo incluído os recusantes, nega-se-lhes também a faculdade de recorrer para a relação e da aí pugnar pelos seus direitos deretendidos, como fizer o juiz de direito de Itapetinga, merecendo, os maiores aplausos do Diário.

E note-se bem a c. herencia do Diário.

de infernal e tragico que afecta muito mais a imaginação que a alma.

O positivo subtiliza a ilusão; o sonho pede a realidade, as camas encantadas são um milhão de vezes mais práticas que as encantadas ao relento.

Da dia os libertos expõem coberturas ao público e à noite os teatros f-cham-sa, duplo facto que pôde ter um alcance altamente social, mas que entretanto despeza tristeza no coração dos que esclamam antes de dormir.

Eu por mim, além de outras razões, abomino os grandes frios porque elles hão de ser sempre o flagello dos pobres.

Enquanto uma parte da humanidade nônia a satisfação, saboria & confortável que a sorte lhe proporciona a noite do leito bem acondicionado o barulho que faz lá cima a chama e o vento, outra parte encolhe-se como o réptil no chão humido e duro, e tira a noite inteira sem poder conciliar o sono!

E então como é triste pensar-se que ao passo que Deus concede a um b-m número de tratantes amplios leitos e magníficas cobertas e sonhos sadios, deixá que uma quantidade imensa de crianças durmam encravadas sob lençóis de palha, abandonadas de toda e qualquer caridez!

Ali que sinistros romances acodem-me à imaginação quando os aguaceiros frios apitam a cidade!

Assim é que à hora em que escrevo lembo-me de ti, o grande & ilustre mártir que morreste torturado e farrado verso, em uma horrível macha de inverno!...

Daquele horrívolissimo inverno de Pariz!

O fator provavelmente já não se lembra mais do andar berde...

Chamava-se Gavito Cremieux e era capitão da sanguinária, valente como um leão e resoluto como o leão das dentes.

Já lá vão cinco ou seis annos que lhe arrancaram a vida.

Foi no tempo da guerra franco-prussiana, quando todos os verdadeiros patriotas franceses imaginaram em meio de melhorar a situação daquela grande e

sustenta que, para não restringir-se a defesa, deve-se admitir recurso para a relação das sentenças dos juizes de direito que tenham incluído votantes.

Entende ao mesmo tempo e, com o mesmo calor de convicção, que não se restringe a defesa, negando-se aos cidadãos não incluídos pelo juiz de direito a faculdade de recorrer para a relação contra os despachos que recusarem-lhes o direito político!

E são os liberais, exclama o Diário, aqueles que pregam tais doutrinas!

Surpreendendo-nos a surpresa do collega!

O liberais dêsem ampliar o sufrágio; nada portanto mais lógico do que impunham essa ante-liberal doutrina que permite à relação excluir das urnas os cidadãos já qualificados votantes por magistrados vitalícios como são os juizes de direito e no mesmo tempo, com a mais visível contradicção, nega aos cidadãos não incluídos pelos mesmos juizes o recurso indispensável a sua defesa.

Isto é que sustentam hoje uma doutrina e amanhã a doutrina contraria segundo a conveniência.

Se o juiz de direito inclue liberais, deve haver recurso para a relação, isto é, permitir a continuação do ataque a bem de não coartar o direito de defesa e porque seria absurdo (palavras textuais do Diário) constituir-se o juiz de direito em árbitro soberano da qualificação.

Se o juiz de direito não inclui os liberais, não se pode legitimamente recorrer do seu despacho, porque a lei, com todo criterio, constitui neste caso o juiz de direito em árbitro soberano da qualificação.

Que admirável, justíssima e coerente argumentação!

Em relação ao quarto argumento do Diário constatamos que o art. 84 não trata unicamente, como asserve o collega, de abrir uma exceção a regra geral dos prazos.

Não foi de balde que o collega truncou o referido artigo, deixando de transcrever as outras disposições nela contidas.

Segundo já mostramos é nesse artigo 84 que se acha estatuida a regra geral que proíbe recursos das decisões de juiz de direito em recursos de qualificação, com as duas únicas exceções.

Terminaremos, por hoje, assegurando ao Diário que o Correio Paulistano não elogia ou agride os magistrados, segundo seus votos são favoráveis ou contrários aos interesses dos liberais.

Até hoje não accusamos um só juiz, sem especificar os factos acompanhados de documentos, que o collega não tem podido combater, apesar das vigorosas recursos da sua dialectica.

E quem accusa, com documentos irrespondíveis, não pode ser averbado de suspeito por aquella que sómente defende com sôfis declamações.

Um magistrado desertor

Transcrevemos o artigo editorial do importante órgão do partido liberal de Guaratinguetá o Jornal do Povo, acerca do procedimento do dr. Gomensoro, juiz de direito dessa comarca.

miseris Pariz trucidada pela vingança do estrangeiro, graças & fabulosas ineptias de Napoleão III.

Gastão concebeu um plano arranjado, um meio de salvar a pátria, uma maneira suada de pôr termo à érie de vilوزes do governo do seu país, quando foi compreendido em meio do seu bello sonho e condenado à morte.

Um inverno diabolicamente rigoroso tornara mais insuportável a horrívola situação de Pariz.

Em uma das mais frias manhãs desse tempo arriscaram Gastão Cremieux de sua casa e o conduziram ao lugar em que devia morrer.

Ele não fez o menor esforço, não denunciou um só tremor de miedo, e, c-mo poeta que era, deixou em mimo uns versos que estava fazendo e caminhos resoluto para a morte.

A neve cabia em flocos sobre as praças, os soldados que deviam fuzilar o valente herói tremiam como uns miseráveis assassinos, e, couba notável só elle parecia insensível aos rigores do tempo!

Chegado ao lugar do supplicio, pensou na sua pobre mãe e nas miseráveis irmãs que deixara ao abandono por amor da pátria, accendeu um charuto e mandou aos soldados de Napoleão que fizesssem fogo...

A descarga atiroou os ares, duas ou três balas vararam aquelle heroico coração de vinta e oito anos de idade e o valente caiu, no chão coberto de neve, banhado o corpo em sangue e ainda com o charuto nas mãos!

Longo! longe as idéas e as recordações funebres!

Os folhetos de inverno têm este pessimo inconveniente: assustar as leitoras de vez.

Para as fortes, as aderentes aos preceitos romanticos, bram isto que falam em desagrado aportando o céu pardacento e as arreias frias.

Paciencia. Este gênero de livrillardade a bico de pena é excecionalmente feito para as primeiras.

Maldito seja ta, inverno que afugenta os belos soldados, e enluta o povoado de primavera!

A primavera é o seculo espírito da criação.

A sua chegada é tal disciplina as terras; as andri-

os factos ahi articulados são da maior gravidade e para elles chamamos a atenção de todos os homens honestos.

NOVO ESCANDALO

Para nós, os liberais de Guaratinguetá estão tiradas as ultimas provas.

O governo que, por amor do pôder, se submette com heroica resignação à necessidade de prestar fiança de sua conduta eleitoral, falta a fô de compromisso solemnemente contruído, o, em quanto o fôder vija, deixa que lhe protestem a letra por falta de pagamento.

Até ha pouco ia impossibilidade do ministerio anto os clamores, que de todos os angulos do paiz se levantavam contra os atentados das juntas qualificadoras, explicava-se pela confiança depositada na eficacia dos recursos facultados pela nova lei, assim como a confiança na eficacia dos recursos explicava-se pela intervenção do poder judicial no processo das qualificações.

Hoje é o governo o primeiro a apoiar os obstáculos opostos aos recursos, e a nullificar a ingerência do poder judicial, com que affectava cointar para solução da dívida de honra por elle contrahida sob o endoso da palavra Imperial.

Se nos deixávamos de um juiz que, dominado dê espirito partidário, nos nega obstinadamente os meios de prova para a relativização dos nossos direitos conciliados, é o delegado do governo quem manda pela folha oficial defender esse juiz; é o orgão da presidência da província mais próxima da corte—que às nossas queixas documentadas responde com fatigadas em defesa do magistrado criminoso.

Se, desesperando de obter justiça no termo de nosso dia, vencemos procural-a à outra parte e alcançamos a; se—gracias à integridade de um juiz, nosso adversário sim, mas compensado antes de tudo da augusta misericórdia do sacerdote da lei—conseguimos colligir a prova necessária para sustentação do nosso direito, é ainda o governo, não já por intermedio de seu delegado, é a província, mas já por intermedio de seu delegado, que se nos atravessa o caminho, e substitui pelos suplentes do juiz municipal de Guaratinguetá o magistrado vitalício e inamovível que d'avia julgar os nossos recursos!

E' inaudito, mas é verdade.

O sr. conselheiro Diogo Vello Cavalcanti do Alburquerque, ministro da justiça no gabinete presidido pelo incômodo sr. duque de Caxias, acaba de licenciar o juiz de direito desta comarca—bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro—apenas recebidos e antes de julgados por este magistrado os nossos recursos.

Era o unico meio de expellir das urnas 1024 cidadãos que pleitavam pelo seu direito de voto; era o unico expediente capaz de dar ganho de causa em Guaratinguetá à parcialidade governista, que aliás dispõe de todos os elementos officiais.

S'exc., de tudo informado, não podia hesitar, e não hesitou, so que parece.

As minimas circunstâncias do facto conspiraram para denunciar a connivência do governo, como a do juiz licenciado, no insidioso traço.

O sr. Gomensoro, que na noite de 25 recebera os recursos interpostos perante a junta municipal, no dia 27 tem larga e secreta conferencia com um chefe conservador e no dia 28 parte sem licença para a corte.

O facto, dadas outras circunst

zenda, lhe deixaria o 1.º suplemento—sr. tenente-coronel Guerra,—transmitindo-lhe a jurisdição.

Tudo estava prevenido. Não podendo levar consigo, por muitos vultuosos, os recursos eleitorais o sr. Gomensoro confiou-os à guarda de um seu vizinho, a quem entregara também as chaves das uras dos júris. Era indeclinável esta praxe, para evitar a dificuldade da entrega destes objectos em suspeita do grupo magistrado...

Pois bem; na noite de 1.º chega á esta cidade um expresso, incinado bido de uma mensagem para o vizinho do sr. de Gomensoro, e nessa mesma noite o sr. dr. Barros Franco é investido das funções de juiz de direito da comarca, em virtude de ofício de 31, provavelmente datado desta cidadela, mas firmado pelo proprietário do cargo, que desde o dia 29 estava na corte.

Nessa mesma noite são entregues os recursos ao criado respeitante, e no dia seguinte assumiu o exercício do cargo de juiz municipal o sr. tenente Rui Brito.

Estavam cumpridas as propósitos, e cumpridos em todos os seus detalhes. Os sr. dr. Franco e tenente Brito tinham razão quando despediram-se antes prediziam a sua proximidade, embora provisória, elevação na jerarquia judiciária.

Entretanto nessa mesma dia (31), em que, segundo a sua comunicação, entrava em gozo da licença, porventura o juiz de direito de Guaratinguetá passava sede e bando de perto, pela rua d. Outidor, e no escaparéio do nosso ilustre amigo o sr. dr. Americo Marcondes anunciaria, com imperubel seriedade, a sua partida na manhã seguinte para a comarca de sua jurisdição.

Commentando estes factos, que, seja dito por honrado juiz guaratinguetense, têm sido geralmente recados com asco por gregos e troianos, fala-se por ali em contrários indícios, e precisa-se até o preço da dignidade do exímio juiz: — diz-se que lhe fôr garantida a remoção para a comarca d. Niteroy, ou um lugar de eguals proveitos em uma das secretarias do estado.

Não podemos fazer ao sr. conselheiro Diogo Velho a injúria de acreditar que s. exa. fizja de qualquer forma autorizada essa torpissima lataada; mas entendemos prestar a s. exa. um importante serviço, consignando o busto.

Cumpre-lhe estar prevenido; a letra sacada sobre a sua vontade do amigo político, não pode ser aceita pelo ministro da corte.

Em face condicione — honesto o saque — seria — deshonra e deshonra o governo.

Fazendo ao nobre ministro a justiça de crer que não se deixará ler a esse extremo, não podemos, entretanto, desculpar-lhe o acto que praticou, concedendo licença ao juiz que tinha pendente de decidir sua os direitos políticos de mais de mil cidadãos.

S. exa. não podia ignorar esta circunstância.

Não ha ainda dois meses que perdeu o governo, de que s. exa. faz parte, reclamamos contra a concessão da licença pretendida pelo dr. Juiz municipal deste termo, para que não ficasse à mercê de suplementos leigos, de homens com interesses políticos na localidade e evidentemente empinhados na luta eleitoral, a prova com que nos devímos habilitar para também entrarmos nessa luta...

O governo que atendeu então ao nosso reclamo, e particularmente o secretário de Estado, dos negócios da justiça, não podia ignorar que um único termo constituiria a comarca de Guaratinguetá, e que no impedimento do juiz de direito licenciado, e do juiz municipal, que presidia à justiça municipal, o julgamento dos recursos eleitorais competia áquelas mesmas suplementos, que, se não inspiraram confiança para presidir as justificações dos recorrentes, muito menos podiam insipirar para sentenciar o pleito.

É uma noite therávia essa do sr. ministro da justiça: é do juiz suspeito para o preparo e insuspeito para o julgamento.

Para nós, como dissemos a princípio, estão tiradas as últimas provas: o imperador contrariou um empenho de horas, cosa os ministros deshonraram-no o empenho.

O documento que abaixo inserimos demonstra em que circunstâncias se prestaram — o sr. bacharel Gomensoro a adorar, e o sr. Diogo Velho a mandar tratar da sua saída.

Proh pudor!

Cicero Brasileiro de Melreles Souza, segundo tabelião do público, judicial e notas e escrivão privativo do juiz e exercícios criminais da cidadela de Guaratinguetá seu termo, por título de serventia vitalícia concedida por sua magestade imperial a quem Deus guarde, etc.

Certifico que tenho em meu cartório os autos de recurso intentado pelo coronel Manuel Tizera de Magalhães Leite Junior e outros, da junta municipal para o juiz de direito da comarca, delleys vê-se o despacho que este preferiu os recusos — mesmo recurso, o qual é do teor a-guinte: — O escrivão do juiz autoandou o presente recurso m. l.ça concluso. Guaratinguetá, 28 de Julho de 1876. — Segundo Gomensoro.

Data — Aos 26 de Julho de 1876, nesta cidade de Guaratinguetá e casa de residência do sr. dr. Juiz de direito da comarca José Segundino Lopes de Gomensoro, por elle me foram entregues estes papéis, os quais depois de autodessos lhe fôr concluído: do que fiz este termo. Eu Cicero Brasileiro de Melreles Souza, escrivão do juiz que o escrevi.

Conclusão — Immediatamente fago estes autos conhecidos ao sr. dr. Juiz de direito da comarca José Segundino Lopes de Gomensoro; do que fiz este termo. Eu Cicero Brasileiro de Melreles Souza, escrivão que o escrevi. — Concluo.

Data — Aos 2 de Agosto de 1876, nesta cidade de Guaratinguetá, em meu cartório, por parte do sr. dr. Juiz de direito da comarca José Segundino Lopes de Gomensoro, fui-me entregues estes autos sem despachar: d. q. fiz este termo. Eu Cicero Brasileiro de Melreles Souza, escrivão do juiz que o escrevi.

Conclusão — Fago no mesmo dia, mês e anno supra declarado, em meu cartório, fago estes autos conhecidos ao sr. dr. Juiz de direito da comarca José Segundino Lopes de Gomensoro; do que fiz este termo. Eu Cicero Brasileiro de Melreles Souza, escrivão que o escrevi. — Concluo.

Conclusão — Fago no mesmo dia, mês e anno supra declarado, em meu cartório, fago estes autos conhecidos ao sr. dr. Juiz de direito da comarca José Segundino Lopes de Gomensoro; do que fiz este termo. Eu Cicero Brasileiro de Melreles Souza, escrivão que o escrevi. — Concluo.

Edifícios escolares — Recebemos o — Projeto tipo simples de escolas primárias da província de S. Paulo — elaborado na repartição das obras públicas desta capital, e impresso na Imperial litografia da sr. Julio Martin.

Consta o mesmo projeto do desenho não só da fachada como também do repartimento interno para tales edifícios, que parecem inteiramente convenientes ao que são destinados, visto que ali se achaem obrádias as condições necessárias sob o duplo ponto de vista artístico e higiênico.

Bom se é que tão provisória idéa não fique em prática, e que uma mal entendida economia não venha embarrar a realização completa do plano que temos à vista, porque tal comodato é de imprevisível necessidade.

As discussões da repartição de obras públicas, sr. dr. Elias Freire Machado Júnior, agraciadas o exemplo do projeto com que haviam-nos.

Cicero Brasileiro de Melreles Souza.

cagões pedidas; Gazetinha; Miscellanea, Editaes e Anuncios.

A Província de S. Paulo — Bibliographia — Consolidação das disposições legislativas e regulamentares do processo criminal e pelo dr. Pedro Antônio Ferreira Viana; Revista dos jornais; Variedades — Um oito em vez de um nove (tradução); Secção judiciária, Secção livre, Noticiário, Telegrammas comerciais, Editaes e Anuncios.

— Tribuna Liberal. Dois editoriais. O primeiro com o título: « A classificação das despesas » e o outro — O sr. Trigo de Loureiro. »

No qual lhe comece dizendo que « enquanto alguns tribunais e juizes fizerem a conta detalhada da votação eleitoral conservadora, arranjando os saldos do futuro semestre do exercício, corrente, a presidência da província guarda o segredo das suas misteriosas classificações. »;

S. exa.: Variedades — O Papa e o Sultão (tradução); Apedido: Noticiário, Comercio, Anuncios, etc.

Instrução Pública — (n.º 6.º) Traz o seguinte: Editorial a respeito da não publicação do regulamento da Escola normal; « As canções do Jeorgunda » (folhetim, tradução); Gazetinha; Preleções gramaticais por J. R. de Vasconcelos; Secção científica, Variedades, etc.

NOTICIARIO GERAL

Correio Paulistano — Achando-se há dias entremo o entregador deste jornal, a entrega tem sido feita por pessoas que não está praticada, pelo que tem havido certa irregularidade nesse serviço.

Pedimos, portanto, desculpa aos nossos assinantes de qualquer falta que tenha aparecido.

Actos da presidência — Em 17 do corrente:

Foi concedida: A Porfírio José Gonçalves, professor de primeiras letras do bairro de S. Lourenço, remunção para a cadeira do bairro do Povelo da freguesia de Ispécias.

A professora de primeiras letras do bairro da Agua-Branca, Benedicta Franco Ferraz, permission para continuar na mesma cadeira, ficando sem efeito a permuta que requereu daquela cadeira cum a da cidade de Porto-Feliz.

Sociedade Portugueza de Beneficencia — Inaugura-se hoje ás 11 horas da manhã, o magnífico hospital mandado construir na rua Alegre pela Sociedade Portugueza de Beneficencia, e do qual ha pouco tempo já demos circunstâncias descrição.

Nesse genero é aqui divida uns dos melhores edifícios que esta província posse, pelo que está destinado a prestar valiosíssimos serviços à sociedade.

Os socios da Beneficencia Portugueza são dignos de todos os louvores pela actividade e solicitude que desenvolveram no intuito de realizarem essa bella e filantrópica idéia.

Consta-nos que grande numero de pessoas foi convocada para a festa de hoje.

Findas as cerimónias religiosas será franqueada a entrada no hospital a todas as pessoas que o quiserem visitar, ficando o mesmo em exposição até ás 8 horas da noite do mesmo dia, conforme o que está anunciado.

Subscrição — Na seção competente publicou hoje um artigo assinado pelo vice consul da Suíça, relatando os tristes acontecimentos que se deram n'aquela confederação occasionados pelas inundações dos dias 10 e 12 de Junho do te anno.

O mesmo vice-consul sr. Jacob Bölliger faz portanto nesse escrito um apelo ás sentimentos filantrópicos da população da província em prol das victimas das diversas catástrofes suíças que ficaram arrasadas.

E de presumir, em vista da tão justa motivo, que o povo paulistano que sempre deu provas da mais elevada generosidade não fale em eriar, por sua parte também um auxilio aos infelizes da Suíça.

Acha-se incumbido de angariar donativos nesta capital o sr. Frederico Augusto Whall, e no escrito do mesmo jornal fêz uma lista á disposição de todas as pessoas que quizerem subscriver para tão humana instituição.

Espectáculo — A companhia espanhola anuncia para hoje um espectáculo extraordinário para solemnizar a inauguração do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Depois de ex-catastros os hymnos nacionais e portugueses subiram à cena o lindo zarzuela em 1 acto, Una Virja e em seguida a sempre aplaudida e engracada Sinfonia.

Edifícios escolares — Recebemos o — Projeto tipo simples de escolas primárias da província de S. Paulo — elaborado na repartição das obras públicas desta capital, e impresso na Imperial litografia da sr. Julio Martin.

Consta o mesmo projeto do desenho não só da fachada como também do repartimento interno para tales edifícios, que parecem inteiramente convenientes ao que são destinados, visto que ali se achaem obrádias as condições necessárias sob o duplo ponto de vista artístico e higiênico.

Bom se é que tão provisória idéia não fique em prática, e que uma mal entendida economia não venha embarrar a realização completa do plano que temos à vista, porque tal comodato é de imprevisível necessidade.

As discussões da repartição de obras públicas, sr. dr. Elias Freire Machado Júnior, agraciadas o exemplo do projeto com que haviam-nos.

Costa vendas de 2,400 saccas, sem alteração de preços.

Colamos por 10 kilos:

Superiores	55200 a 55300
Bons	45700 a 45900
Regulares	38900 a 45400
Ordinarios	35000 a 35400

Entraram a 17 — 126,830 kilos.

Desde 1 — 89,770 kilos.

Existência — 24,000 saccas.

Termo médio das entradas diárias desde 1 do mez 872 saccas.

Algodão :

Não consta vendas.

Entraram a 17 — 15,070 kilos.

Desde 1 — 162,310 kilos.

Existência — 13,000 fardos

Termo médio das entradas diárias desde 1 do mez 191 fardos de 50 kilos.

Ponta da alfândega e mesa de rendas de 14 a 20 de Agosto:

Café 421 por kilo

Algodão 359 "

TELEGRAMMAS

Rio, 18 de Agosto:

Café carim. precos sustentados.

Café do Rio good first 55550 a 55650, first ord. 48800 a 49000 os 10 E

Existência — 115,000 saccas.

Marçado de camb o e teve em baixa, os bancos reitarão-se do mercado.

Câmbio sobre Londres p. 24 d.

Mogy-mirim

Lê-se no Diario de Mogy-mirim de 18:

« FERIMENTOS — Informam-nos que hontem no bairro do Bromado deste distrito, dera-se uma rixa entre José de Godoi e um seu cunhado, resultando della ferimentos graves.

Por enquanto não sabemos de outros pormenores. »

Carros com madeira — Hontem entraram pela estrada d. Santo Amaro, desde 6 até 8 da manhã, 111 carros conduzindo madeira de construção.

Obituário — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 18:

Ezebio, 12 m-23, filho de Francisco da Isl. Bronchites.

Victorino, 62 annos, escravo de José de Almeida Pentado. Hydroperia.

AVISOS

A comissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de atender as reclamações dos correligionários de toda a província durante o semestre de 1.º de Maio a 1.º de Novembro, compõe-se dos seguintes senhores:

Dr. Leônio de Carvalho.

Dr. João Ribeiro de S. Silveira.

Dr. Joaquim Augusto de Camargo.

Coronel Raphael da Barros.

Dr. Antônio Carlos.

Barão de Tres Rios.

Conselheiro Martinho Francisco.

Dr. Bento de Paula Souza.

Serviço postal

Da ordem do Ilm. sr. administrador dos correios da província, faz-se público que acha-se em arremateção o serviço da condução das matas do correio da cidade de Casa Branca à Franca e vice-versa, de seis em seis dias, conforme o itinerário em rigor; devendo os concorrentes remeterem suas propostas, em carta fechada, à esta administração, até o dia 10 do próximo futuro mês de Setembro, em que serão abertas as mesmas propostas, na sala da administração às 11 horas da manhã.

Os pretendentes podem fazer-se representar por procuradores bastantes.

Administração do Correio de S. Paulo, 19 de Agosto de 1876.

O contado. — A. A. Pinto de Mendonça. 3-1

Aos lindos bahús!

Justino Lassalle, fabricante de malhas francesas para homens e senhoras se encarrega de qualquer concurso e trabalha sob encomenda.

PREÇOS MODICOS

S. João. Em baixo do hotel da Lideira de Paris.

Ao Chapéo Monstro

68-Rua de S. Bento-68

Novidades em chapéos para homens e senhoras

4-1

Ao chapéo Monstro

68-Rua de S. Bento-68

Chapéos altos de pello da seda e cestor, novas fórmas.

4-1

Ao Chapéo Monstro

68 Rua de S. Bento-68

A pronta se qualquer chapéo sob medida em 24 horas, e em toda a perfeição.

4-1

Precisa-se de uma aria de leite, prefere-se férrea ou captiva; para tratar na rua de S. Bento n.º 81.

3-1

F D. Anna Francisca Frazz Soares, sua filha d. Maria Francisca Duarte Gerard e seu genro Marcellino Gerard, esposa e enteados do falecido conselheiro dr. João Clássipiano Soares, vem publicamente agradecer de todo o coração às pessoas que se dignaram de acompanhar o corpo do dito falecido à ultima morada; e como complimento do tão assinalado favor, ainda lhes pedem a sua assistência à missa do 7.º dia que será dita na Capela do S. S. da Sé Cathedral, às 8 horas da manhã na segunda-feira 21 de corrente; asssegurando à todos por mais este acto de religião e caridade, seu perpétuo reconhecimento.

Seguro emprego de capital

Grande leilão de 600 acções

da companhia de estrada de ferro Mogyana

O leiloeiro Nozrega de Almeida, autorizado pelo Ilm. sr. coronel Antônio Prost Rodovilho, liquidante da campanha de Seguros União Paulista, fará o leilão acima referido de 600 acções da companhia de estrada de ferro Mogyana, com todas as entradas realizadas, no dia 12 de Setembro do corrente anno, às 11 horas da manhã, no grande salão da casa da rua de Palacio n.º 2. A estrada de ferro Mogyana é incontestavelmente uma das mais importantes da província de S. Paulo, e o seu capital é garantido pelo governo provincial com o juro de 7% ao anno. Os lotes das acções serão feitos a vontade dos ers. arrematantes, os quais ficam com o direito de dividindo o semestre corrente.

5

Venda de um bom predio

Vende-se a grande chacara do Pacaembu do cima situada à meia legua da distância desta capital, com excelente casa de vivenda, oficina etc. etc.; tem igualmente excellentes pastagens, divididas em diversos apartamentos, boas águas, bom e abundante borro para tijolos e mesmo para telhas, e grande matéria na qual se encontra até madeira para construção. Este predio está assentado em litoral risonho e agradável e se acha todo fechado com valos de lei. Da-se por preço muito comodó, attentas as circunstâncias do vendedor; para ver e tratar na mesma chacara.

5-4

Novidade Musical

Acha-se a venda em casa de Ricardo Matheus, as seguintes musicas para piano:

POUR ME FOGES ? polka.

ONDINA polka.

Componedora de Ezequiel de Camargo.

43 rua da Imperatriz 43 (6-5)

O pharmaceutical privilegiado A. J. de Oliveira, tem o seu estabelecimento na saia do sobrado em que mora; rua da Esperança n.º 12, onde as pessoas que o quiserem consultar sobre os mistérios da sua profissão o encontrarão das 7 horas da manhã às 12 horas da tarde.

10-4

Photographia Americana

Antiga de Carneiro & Gaspar

58—Rua da Imperatriz—58

Retratos a 5\$000 a duzia !!!

Em este estabelecimento completamente reformado continua-se a trabalhar por todos os sistemas photographicos conhecidos.

Tirão-se retratos desde a mais pequena miniatura até o tamanho natural.

Conservão-se as chapas (chiches) dos retratos tirados, para reimpressões, por espaço de 2 annos.

Este estabelecimento que conta 14 annos de existencia, procurou e procurará sempre satisfazer com os seus trabalhos as pessoas que o honrão com sua freguesia.

Trabalha-se todos os dias não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da provineia, encontrando neste estabelecimento tudo o que for mister para os trabalhos de photographia, como sejam: Drogas, utensílios etc. etc.

Encarrega-se de encomendas para a Europa.

10-2

58-Rua da Imperatriz-58**OS PÍCULAS**

VEGETAIS ASSUCARADAS

**de BRISTOL**

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS, NEM NENHUM OUTRO MINERAL

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, à molto que tem sido sentido, tanto pelo pevo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimo empodermos com toda a confiança e segura de recomendar as PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE BRISTOL como uma excellente medicina purgativa a qual encerra dentro em si todas as partes e mais ingredientes essenciais; tornando-se em um perfeito seguro e agradável cathartico de familia.

Este remedio, não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas outras pilulas que por ahi se vendem, mas, sim, são preparadas com as mais finas, e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado os principios activos, ou aquellas partes que convém ao verdadeiro valor medicinal, da quellas porções, fibrosas, incrustes e agrestes inteiramente destituídas de maior virtude.

Entre estes agentes activos ou ingredientes específicos, podemos nomear a PODOPHILIN, a qual, segundo a experiençia tem demonstrado possuir um poder o mais maravilhoso possível sobre as regiões do FIGADO, assim como sobre todas as secreções biliosa.

Isto de combinação com o LEPIANDRIN, mente valiosas constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, a qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que já mais tóra apresentada ao publico. AS PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE BRISTOL, achar-seão serem um remedio prompto, seguro e eminentemente eficaz; para cura de molestias tales como sejam as seguintes :

Dyspepsia, ou indigestão, adstringente, ou prisão do po, afecções do fígado habitual, azia gado, ictericia, hedor de estomago e flatulencias, morrohidose, mau habituel, perda do apetite, estomago des do sexo feminino, dores de cão.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue, a SALSA-PARRILHA DE BRISTOL esse melhor de todos os purificadores, deverá ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos afiançar, não só um grande alívio, está bem visto, quando o doente não se acha já em um estado muito além dos recursos humanos.

Acha-se a venda nos estabelecimentos da sr. Braga & Estrela, Quatro Cantos. S. Paulo.

ATTENÇÃO

Vende-se em negocio de secos e molhados na rua do Príncipe n.º 3.

O motivo da venda, é ter o dono de retirar-se para Europa. Para tratar na casa e n.º acima.



DR. HORACIO TOWER FOGG.

Cirurgião dentista

do

SS. MM. e AA. II.

Continda seus trabalhos profissionais no seu gabinete

23—Rua Direita—23

Collecção de dentaduras de um dente só até completas de vinte e oito dentes, e garante a perfeição das mesmas e a superioridade do material empregado.

Preservação dos dentes cariados, extração dos dentes, e atençao especial a segunda dentição.

Tem prompto o excellento remedio Kervins para os dentes.

Tinturaria Franceza**A' VAPOR**

Rua da Imperatriz N.º 30

Tinge-se de quaisquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e senhora.

Limpa-se roupas e fazendas de qualquer qualidade com perfeição e brevidade.

Preços moderados

Preços moderados

N.º 2.—As roupas de luto apromtam-se em 24 horas dando aviso.

Club Flor dos Alpes

Previno novamente aos srs. sócios, que o baile deliberado em assembléa geral de 6 do corrente, terá lugar definitivamente no dia 20, no salão do sr. Manuel José de Oliveira Campos, de largo de Palacio n.

S. Paulo, 18 de Agosto de 1876.
1.º secretário.—Ignacio Marques. 2-2

No instituto de Educandos Artífices precisa-se de um cozinheiro, e de um servente, livre ou escravo, de aliançada condução.

SALA

Precisa-se de uma sala ou de uma pequena casa na rua de S. José ou nas proximidades della; para informações rua de S. Bento n. 52, (sobrado).

Atenção

Um espanhol deseja-se empregar no serviço de uma chácara, ou qualquer outro. A pessoa que precisar dirija-se à rua do Ipiranga n. 18. 3-2

Casa de Pasto Italiana

22—Rua de S. Bento—22

Vende-se a casa acima com bastante freguezia; para tratar na mesma. Vende-se também uma escrava Junta e separada a vilaade do comprador. 3-2

Fazenda na Limeira

O Maria Miquelina Antonia Soar e Fagundes vende a sua fazenda denominada Vederneiras, situada no termo da cidade de Limeira, a distância de nove quilômetros da estação da estrada de ferro da companhia Paulista d'Os-te, divisaada por todos os lados, contendo de trezentas a quatrocentas alqueires de terras superiores e na maior a 1000, cultivadas e em boas matas, duzentos mil pes de café em bom estado, plantados em terrenos livres de grada, havendo ainda em matas grande porção de terras igualmente altas e livres de grada para aumento de casas, existem alqueires de pastos gramados, casa de morada, cerca movida por água, moinho, máquinas para o beneficiamento de café moídas a vapor, que beneficiam por dia 200 arrobas de café, terreiros, sonzulas, patões, cercados, e mais acessórios.

Quem pretender a aquisição desta fazenda assim descripta dirija-se ao dr. Ezequiel de Paula Ramos, residente na referida cidade de Limeira, que acha-se autorizado a realizar a venda da mesma.

Limeira, 12 de Agosto de 1876. 6-4

VENDE-SE estampilhas, sem comissão, a qualquer hora do dia, útil ou santificado; com comissão a noite; na rua da Boa Vista n. 34. 3-3

Photographia Alemã

DE Carlos Hoenen & Comp.

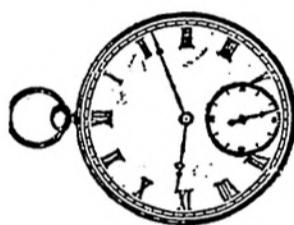
74—Rua do Carmo—74

Este estabelecimento está aberto todos os dias das 10 horas da manhã às 4 da tarde. Domingos e dia sábados das 10 às 3 horas da tarde. Vendem-se álbuns e quadros de todos os gostos e por todos os preços. 10-4

RELOJOARIA REGINALDO WEHRIG

S. PAULO.

60 RUA DE SÃO BENTO 60



O anunciantre tem a honra de participar ao respeitável público em geral e aos seus freguezes em particular, que tem sempre um grande e variado sortimento de relógios de todas as qualidades,

COMO SEJA:

- GUARDAS SILENTES
- de Relógios
- J. de Oliveira e Zarate.
- ENTRE OS QUAIS
- IN US DEDO SOTERRADO.
- DOS CHAMADOS
- RELOGIOS D'ORO.
- RELOGIOS DE JURO,
- de Peces,
- Rata, Ourada,
- E PLAQUÉ,
- MANDO CORA CON CHAV.
- E SEM ELHA.

Participa mais aos Srs. relojoeiros do interior, que tem sempre um completo sortimento de ferramentas e fornitures.

Venda de escrava

Vende-se uma escrava, creoula, de 25 anos de idade, sem vícios. O motivo da venda não desagrada ao comprador. Para tratar na ladeira do Porto General n. 2. 5-5

Gabinete de leitura

50—RUA DA IMPERATRIZ—50 (Sobrado)
Assinatura mensal 2.000 rs.
Pagamento adiantado 30-18

Casa

Precisa-se comprar uma em bom lugar de negociação, e que tenha comodos para família; traseira da Sé n. 15, (armazém). 5-4

Lista geral dos cidadãos da Parochia da Sé qualificados votantes pela Junta Municipal em sua primeira reunião em 1876

N.	NOMES	IDADES	ESTADOS	PROFISSÃO	SABE LER E ESCREVER	ELEGIVEL OU NÃO	FILIAÇÃO	DOMICILIO	RENDA		OBSERVAÇÕES
									Conhe- cida	Provad- o	
									Presu- mivel		
	Lista dos cidadãos qualificados na Parochia da Sé pelo Junta Municipal que deixaram de ser mencionados por engano na cópia da Lista Geral do Livro de Qualificação da mesma Parochia										
	Districto do Norte										
	1.º QUARTERÃO (continuação)										
30	João José Avelino	44	c.	negociante	sim	sim	Antonio Avelino	rua 25 de Março	400\$	200\$	Presume-se a renda pela profissão.
40	Luiz da Piedade	33	s.	terreiro ,	sim	sim	Igno- se				
41	Lorenzo Rodrigues Faria Marques	51	c.	negociante guarda-livros	sim	sim	Joaquim Manoel Borges		400\$	400\$	
42	Porfirio Pires Carneiro	50	s.	guarda-livros	sim	sim	Luiz Pires Carneiro				
	3.º QUARTERÃO										
43	Seraphim Alves Franco	14	c.	sapateiro	não	não	Lourenço Alves	rua Municipal		200\$	
	4.º QUARTERÃO										
44	Antonio da Silva Maia Torres Junior	30	s.	negociante	sim	sim	A. S. M. Torres	rua Direita	400\$		
45	Arthur Luiz Cadaval (dr.)	25	s.	advogado	sim	sim	L. Anastacio Cadaval	rua do Commercio	2.000\$		
46	Carlos Augusto de Borda	34	s.	negociante	sim	sim	Francisco Antonio do Borda		400\$		
47	Ismael Manoel de Araújo	30	s.	negociante	sim	sim	M. A. Torres		400\$		
48	José Domingues Frade	50	c.	negociante	sim	sim	Ignora- se		400\$		
49	João Pinto Ferreira	33	c.	feitor	sim	sim	J. M. Pinto		400\$		
50	Luiz Anastacio Cadaval	34	c.	negociante	sim	sim	J. S. Cadaval		400\$		
51	Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo	29	s.	empr. publico	sim	sim	Silvestre de Macedo		400\$		
	6.º QUARTERÃO										
52	Carlos Augusto Ferreira	30	s.	jornalista	sim	sim	Ignora- se	rua de S. Bento	600\$	400\$	
53	Paulino José Moreira da Fonseca	37	c.	relojoeiro	sim	sim					
	7.º QUARTERÃO										
54	Antonio Elias da Silva	35	s.	artista	sim	sim	Joaquim Elias da Silva	rua de S. José			
55	Henrique Antonio Barnabé Vincent	41	c.	professor	sim	sim	F. M. Vincent			400\$	
56	José Antonio de Oliveira Mendes	35	c.	empregado	sim	sim	Antonio José Mendes		400\$		
57	José Christostomo Eilles Arruda	32	s.	guarda-livros	sim	sim	M. R. Arruda		400\$		
58	Miguel Monteiro de Godoy (dr.)	31	c.	empregado	sim	sim	Claro M. do Amaral		1.000\$	400\$	

N. B. O numero total de rotantes é 720, dando-se na presente cópia o engano de numerar-se com o N.º 159 o pae do rotante N.º 160.

Sala das Sessões da Junta Municipal no Piso da Câmara Municipal em S. Paulo aos 13 de Julho de 1876.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo

INAUGURAÇÃO DO Hospital

Da ordem da direcção comunico aos srs. associados que a inauguração do hospital desta sociedade terá lugar no dia 20 do corrente às 11 horas da manhã, para cujo acto a direcção pede o comparecimento de todos os srs. sócios; devendo os mesmos srs. com antecedência procurarem receber do abaixo assignado à rua do Commercio n.º 19, seus cartões, de ingresso, sem os quais não será permitida a entrada.

Outros sim findas as ceremonias religiosas serão franqueada a entrada no edifício a todas as pessoas que quizerem visitar o mesmo em exposição até às 8 horas da noite do referido dia.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1876.

O 1.º secretário.—Camilo José de Sampaio.

Estrada de ferro da Bahia Para piano

Acaba de chegar à este estabelecimento a Brilhante Quadrilha, com o título aquela composta por um distinto pianista daquella cidade, preço de cada exemplar 18500, no depósito de pianos e musicas de H. Levy 34 rua da Imperatriz. 3-3

Theatro Provisorio

Companhia de Zarzuela

Sob a direcção do sr. Aragon

ESPECTACULO EXTRAORDINARIO

Para solemnizar a inauguração do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Depois de executados os hymnos Nacionais e Portuguez, subirá à cena a magnifica opereta, em 1 acto, letra do Camprodón e música de Gaston bide:

Una Vieja

Adela Sra. Avila
Conrado Sr. Aragon
Leon Ortiz
Pancho Evangelista

Em seguida cantar-se-há a zarzuela, letra de Matias Pius, música de Acevedo, intitulada:

SENSITIVA

Num dos intervallos serão procuradas as esportulas dos camarotes.

As cadeiras que restam vende-se no theatro.

Não ha mais camarotes. Galerias 18000

O espectáculo será honrado com a presença de s. exa. o sr. presidente da província.

Uma banda de musica tocará no saguão do theatro à entrada das exmas famílias.

José Cândido de Almeida Marques, Presidente.
Antônio da Silva Pinto.
Indalecio R. F. de Aquino.